



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº1612 /GAB/PMMN/2019
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

"CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 07 e 08 de Março de 2019, cujo o tema é "DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO O DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS"

Art. 2º - A IV Conferência Municipal da Saúde será coordenada e organizada por comissão composta por membros do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico ou, em sua ausência ou impedimento, pela Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico Adjunta.

Art. 3º - O funcionamento e organização da Conferência incumbe a Comissão criada pela Resolução nº 009/2019/CMS/MN-RO, de 09 de Fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro – RO 20 de Fevereiro de 2019.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município**